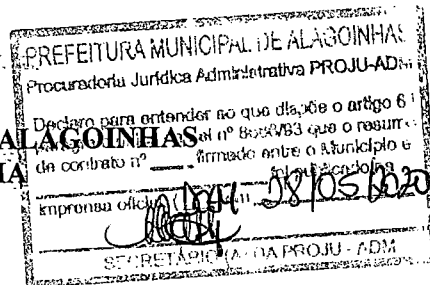




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 022/2020 – SESAU.

**TERMO ADITIVO Nº. 002 0 AO CONTRATO Nº 080/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº. 5.117.862-12, CPF sob o nº. 500.868.715-87, doravante **LOCATÁRIO** e **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº. 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ nº. 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **FREDDY GOVEN**, belga, portador do RG nº. 3476 DPMAF, inscrito no CPF sob o nº. 097.685.135-00, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de abril de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, conforme Processo Administrativo nº 2985/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **27 de abril de 2020 até 27 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.39	14

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de abril de 2020.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
Rep. p/ Freddy Goven
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 022/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins -- Contratada: Pastoral do Menor de Alagoins – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 080/2018 - Data de Assinatura: 24/04/2020.

Termo Aditivo nº. 024/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Francisco Dantas Costa – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 122/2019 - Data de Assinatura: 08/04/2020.